



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1087ª (milésima octogésima sétima) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 03/06/2025. Vereadores presentes: **Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira. Ausência justificada do Vereador Ari Bonilha.** Com número legal a Sra. Presidente, Fabiana dos Santos Rocha Martins, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1086ª (milésima octogésima sexta), realizada no dia 20 de maio de 2025 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Vereador Denisart Dourado: Indicação nº. 73/2025. indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de tapagem de buracos, melhoria nos meios-fios e patrolamento e encascalhamento no perímetro do Templo Vale do Amanhecer, com localização à Av. Rotary Internacional (antiga Av. Rio de Janeiro), próximo ao poço artesiano, ao lado da Praça Elevada, Dr. Salustio Otávio Araújo, para que possa ter acesso de trafegabilidade dos transeuntes e de veículos, podendo ocorrer danos aos veículos em decorrência da situação em que se encontra, enfim, uma série de transtornos à população, prejudicando o acesso de pessoas idosas, cadeirantes ao Templo supracitado. Indicação nº. 74/2025. indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento da Av. Amazonas, 401, (defronte ao Campinho da Rua 13 de maio (próximo ao Ponto de Ônibus), nas proximidades da residência do Senhor João Lázaro Ferreira. Indicação nº. 75/2025. indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento na extensão da Av. Paraná, saída para o Paulista e a Região da Taboca, Bairro Santa Cruz. Indicação nº. 76/2025. indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento e revitalização da iluminação pública com colocação de luminárias de LAD, à Rua Baliza, Bairro Santa Cruz. Indicação nº. 77/2025. indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de construir redutores de velocidade, à Rua Pedro Celestino, 59, próximo a residência do Senhor Carlos Roberto Ferreira Cavalcante (Carlão), e da Igreja Nossa Senhora Aparecida, Bairro Alto da Boa Vista, em razão de ser uma das artérias principais da Cidade, e devidamente sinalizados, com faixas luminosas, diante do fluxo de veículos e motocicletas, que transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, em decorrência dos abusos praticados diariamente por parte de condutores de veículos, com risco iminente contra a vida da população no local supracitado. Portanto, há necessidade urgente de assegurar e proteger o direito de ir e vir dos transeuntes, conforme a Legislação de trânsito, e sobretudo salvar vidas. Indicação nº. 78/2025. indica ao Exmo. prefeito municipal

reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de requer sinalização, conforme reivindicação dos moradores do entorno da confluência entre à Rua Israel Arcoverde e Rua Generoso Ponce, defronte a residência do Senhor Joaquim Luíz Gabriel de Moraes, enfim, desejosos de providências para que se evite colisões entre veículos e transeuntes, que desprezam os sinais de emplacamento, como medida de urgência, em razão do exposto mencionado. Indicação nº. 79/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL, no sentido de realizar a concretização dos serviços de recuperação de muro caído na Rua Geminiano Pereira da Silva, elevação de muro à Av. Bahia e revitalização do prédio, designando o mesmo para funcionamento do CLUBE DA TERCEIRA IDADE, dando finalidades Culturais, de lazer, recreação e atividades de entretenimento, à Escola Estadual Estevão de Mendonça (antigo Ginásio), próximo a Fundação Flamarion Dourado, Levando Cidadania. Indicação nº. 80/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAEG. Os moradores do Bairro Cohab Garça Branca, vem sofrendo há mais de vinte (20) anos com dificuldades no escoamento pluvial, que causa inundações em suas casas, principalmente agora neste período chuvoso em nossa cidade, as manilhas além de serem pequenas, ficam totalmente entupidas com folhas e terra, entre outros entulhos. Já na rua Justiniano Belo (que dá acesso aos fundos do Ginásio Dedé Antunes), existem manilhas grandes. A limpeza e manutenção das mesmas não são suficientes por questões de natureza técnica, para evitar os sérios transtornos aos seus moradores, inclusive com perdas materiais e o risco atual de doenças causadas em decorrência do caos estabelecido. Há necessidade urgente de trocar as referidas manilhas pequenas; por outras manilhas maiores. O endereço supracitado é o cruzamento da Avenida B, com a Rua 04, Quadra 60; em frente as Casas da Senhora Neyde Viana e a Sra. Nildete Feijó. O problema atinge até a frente da Oficina Mecânica do Senhor Ivo Ferreira da Silva, conhecido por "Campeão" (à Avenida B), nesta Cidade. Indicação nº. 81/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Educação do Município, no sentido de realizar a colocação de vidro na parte detrás e laterais dos pontos de ônibus da cidade de Guiratinga e que sejam realizadas melhorias nos referidos pontos, pois, os mesmos encontra-se com inúmeros buracos na parte superior das coberturas, tornando-se obsoletos sobretudo no período chuvoso, quando os alunos e seus pais, estão expostos a chuvas e em outras estações ao sol, entre outras. Indicação nº. 82/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde do Município, no sentido de adquirir cadeiras adequadas para tomar soro e medicamentos, enfim, mobiliários destinados a tratamento confortável e saudável aos pacientes, enfim, respeitando-se os Princípios Constitucionais da Cidadania, dos Direitos Sociais e da Dignidade da Pessoa Humana, entre outros. Projeto de Lei nº. 006/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado. Institui a Política Municipal de Combate à Obesidade Infanto-Juvenil no Município de Guiratinga e dá outras providências. Moção de Pesar nº. 006/2025, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, com iniciativa do Vereador Denisart Dourado, à família enlutada do saudoso Jonas de Carvalho, acontecido no dia 22 de maio 2025. (Genitor de Romarinho). Requerimento nº. 009/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado. Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Guiratinga-MT, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAEG, no sentido de encaminhar as informações relacionadas: **REQUERIMENTO DE**

LEVANTAMENTO E PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO. Manifestar uma preocupação urgente e legítima quanto à ausência de rede de esgoto em diversos bairros de nosso município, em especial no bairro Tancredo Neves e Cohab Garça Branca, e em regiões adjacentes. Nestes locais, o uso de fossas sépticas é a única alternativa disponível para o escoamento de resíduos, sendo comum encontrarmos residências com até duas ou três fossas. Tal situação representa um grave risco de contaminação dos lençóis freáticos, configurando um sério problema de saúde pública e impacto ambiental. **a)** Em termos de percentuais (0% a 100%) na cidade de Guiratinga - MT, qual é o percentual de Operacionalização (funcionamento) atual da ETE - Estação de Tratamento de Água e Esgoto? **b)** Que estas informações supracitadas sejam repassadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAEG, juntamente com a Administração Pública Municipal. Diante disso, **Requeremos ainda**, ao poder público a realização de um levantamento técnico para identificar os bairros que ainda não contam com rede coletora de esgoto, bem como a elaboração de um projeto de implantação desse sistema. Tal projeto poderá ser encaminhado e defendido por intermédio de um deputado estadual ou federal, buscando a captação de recursos junto aos órgãos competentes, entre outras. A ausência dessa estrutura básica gera prejuízos financeiros e sanitários tanto para o município quanto para os moradores. Trata-se de uma demanda urgente, cuja resolução trará benefícios duradouros à população e ao meio ambiente. Agradecemos pela análise e consideração deste tema tão sensível e nos colocamos à disposição para contribuir no que for necessário. Essas informações nos servirão de subsídios para melhor informar todos àqueles que buscam dirimir as dúvidas encontradas. Em que pese à costumeira atenção que Vossa Excelência tem com esta casa de Leis, pedimos pontual atenção com o prazo que a lei determina para resposta no que pede. Vereadora Fabiana Rocha: indicação nº. 22/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de limpeza geral e recuperação com patrolamento e encascalhamento nas Ruas que não receberam o pavimento de bloquetes no Povoado de Vila Nova (Coréia). Indicação nº. 23/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento nas estradas de acesso à região do proprietário de fazenda Valcinei e outros no Distrito de Vale Rico. Indicação nº. 24/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento nas estradas de acesso à região do Assentamento dois Irmãos e outros no Distrito de Vale Rico. Vereador Marcelo O. Dourado: Indicação nº. 33/2025. Indica ao Exmo. prefeito Municipal, gestão no sentido de viabilizar a construção de redutores de velocidade ou mesmo faixa elevada nas imediações da Praça Dr. Salustio Otavio, (Praça elevada), levando em consideração a movimentação do trânsito na MT-270 e o acesso dos transeuntes ao mercado, Praça, academia e outros. Indicação nº. 34/2025. Indica ao Exmo. prefeito Municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de revitalizar a iluminação pública no Distrito de Alcantilado, com colocação de braços de luminárias e luminárias, principalmente na Rua Celestino Francisco, (antiga Rua principal) e suas imediações localizada na parte baixa do Distrito. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº. 16/2025.** "Dispõe sobre a margem do percentual consignável dos servidores públicos municipais de Guiratinga-MT, e dá outras providências". **ORDEM DO DIA:** O Projeto de Lei nº. 16/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo

Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº. 006/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado, foi encaminhado às Comissões pertinentes. O Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025, de autoria do Vereador Luiz Mario. Altera a Lei Complementar nº. 075/2015, de 24 de fevereiro de 2015 do (Código Tributário do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências). O Projeto mencionado foi colocado em discussão e votação pela Presidente Fabiana Rocha, ao qual foi aprovado por unanimidade em 2º turno de votação. O Requerimento nº. 009/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **USO DA TRIBUNA** - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 03 de junho/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 03 de junho 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026